



RES: Pedido de Esclarecimento – Edital nº 01/2026 | Credenciamento nº 01/2026**De:** coop0720_mpe**Para:** compras@ipaussu.sp.gov.br**Cópia:** mirella_juliano@sicredi.com.br ,coop0720_mpe@sicredi.com.br ,rosa_aline@sicredi.com.br ,givian_santos@sicredi.com.br ,erika_gabriela@sicredi.com.br**Cópia oculta:****Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimento – Edital nº 01/2026 | Credenciamento nº 01/2026**Enviada em:** 17/09/2026 | 12:14**Recebida em:** 17/09/2026 | 12:15

image001.png 3.06 KB

image002.png 7.21 KB

Bom dia, [@Setor de Compras](#).

Considerando a publicação da Retificação do Edital em 09/09/2026, solicitamos, por gentileza, esclarecimentos acerca de alguns pontos constantes do Termo de Referência e da Minuta Contratual, com o objetivo de assegurar o correto entendimento das condições operacionais e contratuais aplicáveis às instituições financeiras participantes.

1. **Comprovação da execução dos serviços (nota fiscal x demonstrativo bancário)**

A Cláusula Sexta da Minuta Contratual faz referência à apresentação de "faturas/notas fiscais", adotando dinâmica usualmente aplicada à contratação de fornecedores em geral.

Entretanto, na prestação de serviços de arrecadação por instituições financeiras, a remuneração nem sempre ocorre mediante emissão de nota fiscal, sendo normalmente utilizada documentação operacional própria, tais como relatórios de arrecadação, demonstrativos financeiros, extratos e documentos equivalentes.

Dessa forma, entendemos que a comprovação dos valores devidos poderá ocorrer mediante relatório operacional, extrato de arrecadação, demonstrativo financeiro ou documento equivalente emitido pela instituição financeira contratada, sendo dispensada a apresentação de nota fiscal quando incompatível com o regime jurídico e tributário aplicável às instituições financeiras.

Nosso entendimento está correto?

2. **Forma de pagamento das tarifas**

Identificamos previsões que mencionam:

- o pagamento das tarifas pelo Município;
- a autorização para débito das tarifas do produto da arrecadação;
- e a informação de que o recebimento das tarifas ocorrerá até o 5º dia útil do mês subsequente.

Com o objetivo de uniformizar o entendimento operacional, solicitamos esclarecer se poderá ser adotado o procedimento de compensação ou débito das tarifas referentes aos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação do respectivo demonstrativo mensal de arrecadação e conferência pela Contratante.

Nosso entendimento está correto?

3. **Vigência contratual**

Verificamos aparente divergência entre os documentos do certame, uma vez que há previsão de vigência de 12 (doze) meses em determinados trechos, enquanto em outro consta a expressão "12 (sessenta) meses". **Solicitamos a confirmação do prazo de vigência efetivamente pretendido pela Administração.**

Justificamos que os esclarecimentos acima visam exclusivamente assegurar a correta interpretação operacional e contratual do instrumento convocatório, não implicando qualquer alteração do objeto ou dos valores previstos no edital.

Desde já agradecemos a atenção e informamos que a documentação necessária à participação no credenciamento encontra-se em fase de preparação.

Atenciosamente,

Meios de Pagamentos Eletrônicos

Sicredi Norte Sul - PR/SP/RJ

sicredi.com.br



Classificação da informação: Uso Interno

De: Erika Gabriela Souza da Silva Dayeh <erika_gabriela@sicredi.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de julho de 2026 16:13

Para: Setor de Compras <compras@ipaussu.sp.gov.br>

Cc: Givian Vinicius Gaspar Santos <givian_santos@sicredi.com.br>; Mirella Coppi Juliano <mirella_juliano@sicredi.com.br>; coop0720_mpe <coop0720_mpe@sicredi.com.br>; Aline Mayra Rosa Pedraci <rosa_aline@sicredi.com.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Edital nº 01/2026 | Credenciamento nº 01/2026

Olá, boa tarde! Tudo bem?

Edital nº 01/2026 – Credenciamento nº 01/2026

Processo Administrativo nº 6.915/2026

Prezados,

Na qualidade de instituição interessada em participar do presente processo de credenciamento, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca de alguns pontos relacionados ao objeto e à operacionalização dos serviços previstos no edital.

Os questionamentos para análise seguem em anexo.

Agradecemos, desde já, pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Érika Gabriela Souza da Silva Dayeh

Assistente de Desenvolvimento de Negócios

Meios de Pagamento Eletrônicos



(43) 3534-8650

Sicredi Norte Sul - Sede Administrativa - Santo Antônio da Platina - PR

Classificação da informação: Uso Interno

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer outro uso deste e-mail é proibido.

24/09/2026, 15:06

RES: Pedido de Esclarecimento – Edital nº 01/2026 | Credenciamento nº 01/2026 - compras@ipaussu.sp.gov.br - Webmail

This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of the email by you is prohibited.
